

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 400, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japoatã, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Japoatã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 06 de março de 2024.

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital - CCDD